

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

P O R T A R I A N° 244/2023

"Dispão sobro /

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, carga horária semanal 40h, com lotação na Diretoria de Atenção Básica, USF ENSEADA I, devidamente aprovada em processo Seletivo n° 06/2023 de 05 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra